



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 92, DE 16 DE MARÇO DE 2021 (*)

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad 1273/2021,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas contratações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 13/2018, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água, os servidores:

I – ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~, Diretora da Secretaria Administrativa, e a Assistente Secretário, ~~CRISTIANE TAVARES AGUIAR~~, ambas do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, das contratações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 13/2018;

II – ~~JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO~~, Técnico Judiciário – Área Administrativa, como fiscal titular dos serviços prestados nos prédios do TRT e o Coordenador de Serviço da Seção de Zeladoria, ~~NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR~~, como fiscal titular dos serviços prestados no Complexo Fórum Autran Nunes;

III – ~~GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITÃO e CISALBANE SANTANA PORTELA RICHARD~~, como fiscal titular e respectivo substituto, nas contratações para prestação do serviço na vara do Trabalho de Baturité;

IV – ~~KILVIA SILVIA DE SENA e LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE~~, como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação dos serviços nas Varas do Trabalho de Caucaia/CE;

V – ~~MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO e MARIA TATIANA VASCONCELOS GUIMARÃES~~, como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço nas Varas do Trabalho de Maracanaú;

VI – ~~FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JUNIOR e DANIELLI DA COSTA BARROS LINS PAZ~~, como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de Eusébio;

VII – ~~JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS e MARINA RIBEIRO MOTA~~, como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante;

VIII – ~~MIKAEL TENÓRIO FREIRE e MARILENE NASCIMENTO DA SILVA~~, como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de Pacajus;

IX – ~~ÍTALO PEDROSA VASCONCELOS e MIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO~~, como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de Aracati;

X – ~~MANOEL JOÃO RODRIGUES e EXPEDITO LEOPOLDO DE OLIVEIRA~~, como fiscal titular e respectivo substituto, nas contratações para prestação do serviço no Fórum do Trabalho do Cariri;

XI – ~~JORGE LUIS DE JESUS e CELIA MARIANERES DA SILVA~~ como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na VT de Crateús

XII – ~~MARCUS VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE COSTA e MARATACÍDIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO~~, como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na VT do Iguatu;

XIII – ~~VALDÉLIO DE SOUSA MUNIZ e FRANCISCA LUCIENE PINHEIRO AVELINO~~, como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na VT de Limoeiro do Norte;

XIV – ~~GEYZADE FREITAS MOURANANTUA e MARINICE FREIRE FERNANDES ORTIZ~~, como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na VT de Quixadá;

XIV – ~~GEYZADE FREITAS MOURANANTUA e MARÍCIA LOYANNE MOREIRA DE LIMA~~, como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na VT de Quixadá; ([Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 104, de 23 de março de 2021](#))

XV – ~~ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA e DIEGO DE SOUSA CASTRO~~, como fiscal titular e respectivo substituto, nas contratações para prestação do serviço na VT de Tianguá;

XVI – ~~SOFIA FERNANDES TÁVORA DE MELO e GISELLE RAMOS HOLANDA~~, como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na VT de Sobral;

Art. 2º Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias TRT7.DG nºs 371/2019, 641/2019, 1083/2019, 1115/2019, 61/2021.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias TRT7.DG nºs 90/2019, 371/2019, 641/2019, 1083/2019, 1115/2019, 61/2021. ([Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 104, de 23 de março de 2021](#))

Publique-se:

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 108/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3193, 30 março 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 107/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3189, 24 mar. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.